PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FL 247

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante/participantes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado nos seguintes DFD: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças DFD Nº 06, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social DFD Nº 12, Fundo Municipal de Assistência Social DFD Nº 12, Gabinete do Prefeito DFD Nº 13, Controladoria Geral do Município DFD Nº 11, Secretaria Municipal de Cultura DFD Nº 19, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano DFD Nº 16, Secretaria Municipal de Esporte DFD Nº 10, Secretaria Municipal de Meio Ambiente DFD Nº 20 e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária DFD Nº 43, Secretaria Municipal de Planejamento DF Nº 06 e Procuradoria Geral do Município DFD Nº 03.

Equipe de Planejamento

Maria Diana da Costa Silva, Francisco Anderson Dias Araújo

Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Coreaú enfrenta a necessidade de garantir a aquisição de material de limpeza para atender as demandas das secretarias: Gestão e finanças, Cultura, Esporte, Planejamento, Infraestrutura, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Gabinete, Controladoria, Procuradoria, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência social do município de Coreaú-ce, visando à manutenção da higiene e do bom funcionamento dos serviços públicos oferecidos à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Coreaú enfrenta a necessidade premente de adquirir materiais de limpeza que atendam às demandas das diversas secretarias municipais, abrangendo Gestão e Finanças, Cultura,

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
COREAÚ
248

Esporte, Planejamento, Infraestrutura, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Gabinete, Controladoria, Procuradoria, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social. Essa aquisição é essencial para garantir a manutenção da higiene adequada nas repartições públicas, um fator fundamental para o funcionamento eficiente dos serviços prestados à população.

A falta de materiais de limpeza compromete não apenas a salubridade dos ambientes em que os serviços públicos são realizados, mas também a qualidade do atendimento oferecido aos cidadãos. Ambientes limpos e adequadamente higienizados refletem o compromisso da administração municipal com a saúde pública e bem-estar da comunidade, influenciando diretamente na percepção que os munícipes têm sobre a gestão pública.

Além disso, a correta disponibilização de materiais de limpeza contribui para a prevenção de doenças, especialmente em locais que atendem ao público, sendo uma medida indispensável para assegurar um ambiente seguro tanto para os servidores públicos quanto para os cidadãos que utilizam os serviços oferecidos. Uma administração que zela pela aplicação de princípios de higienização demonstra responsabilidade e comprometimento com o interesse público.

Portanto, a aquisição de material de limpeza se apresenta como uma necessidade inadiável, alinhada aos objetivos da gestão pública em promover saúde, eficiência e respeito ao cidadão. Atender a essa demanda não só garantirá a continuidade das atividades administrativas, mas também refletirá positivamente na imagem da administração municipal perante a população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coreaú identifica a necessidade de aquisição de material de limpeza para atender as demandas das diversas secretarias municipais, visando garantir a higiene e o bom funcionamento dos serviços públicos. Para assegurar que a contratação atenda plenamente essa necessidade, estabelecemos os seguintes requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Fornecimento de materiais de limpeza de acordo com as especificações técnicas padrão do setor, incluindo itens como detergentes, desinfetantes, sabonetes, papel toalha, sacos de lixo, entre outros.

2. Todos os produtos devem estar devidamente registrados nos órgãos competentes, com comprovante de regularidade junto ao Ministério da Saúde, em conformidade com as legislações vigentes.

3. Os materiais fornecidos devem ser de qualidade superior, proporcionando eficácia na limpeza e desinfecção, com resultados mensuráveis através de testes físico-químicos ou microbiológicos conforme normas da ABNT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
COREAÚ
FL 249

4. As embalagens dos produtos devem ser identificadas com rótulos que contenham informações claras sobre composição, modo de uso, precauções e dados do fabricante, seguindo normas de segurança e saúde ocupacional.

5. Política de sustentabilidade em relação ao uso de produtos, priorizando materiais biodegradáveis e dispensando produtos que contenham substâncias químicas nocivas ao meio ambiente.

Esses requisitos garantem uma seleção adequada da proposta mais vantajosa, assegurando a efetividade da contratação em prol da manutenção da higiene e do bem-estar da população de Coreaú.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Aquisição Direta de Materiais de Limpeza

Vantagens:
- Custo: Possibilidade de negociação direta com fornecedores, podendo obter preços mais baixos.
- Tempo de Implementação: Rápido, dependendo da agilidade do processo de compra e entrega.
- Flexibilidade: Pode-se escolher as quantidades e tipos de materiais conforme a demanda.

Desvantagens:
- Qualidade: A variação na qualidade dos produtos pode ser um problema, exigindo uma boa gestão de controle.
- Suporte: Dependência de fornecedores locais, que podem não oferecer suporte técnico adequado.
- Manutenção: Necessidade de reavaliação frequente das necessidades e estoques.

Solução 2: Licitação para Contratação de Fornecedores de Material de Limpeza

Vantagens:
- Custo: Promove concorrência entre fornecedores, potencialmente reduzindo custos.
- Qualidade: Possibilidade de especificar padrões de qualidade nos editais.
- Transparência: Processo licitatório garante maior transparência nas contratações.

Desvantagens:
- Tempo de Implementação: O processo licitatório pode ser demorado.
- Flexibilidade: Menor flexibilidade para alterações de pedido após a contratação.
- Complexidade: Requer conhecimento específico para elaboração de edital e acompanhamento do processo.

Solução 3: Contratação de Serviço de Fornecimento Contínuo (Contratos de fornecimento)

Vantagens:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FL 250

- Custo: Pode gerar economia em função de compras em grandes volumes.
- Eficiência: Garante a disponibilidade contínua dos materiais, evitando faltas.
- Planejamento: Permite melhor planejamento financeiro e de estoque.

Desvantagens:
- Rigidez: Dificuldade para alterar a quantidade ou o tipo de materiais durante o contrato.
- Compromisso a longo prazo: A obrigatoriedade de consumir os produtos contratados pode gerar desperdício se a demanda mudar.
- Gestão: Requer gestão efetiva para acompanhar o cumprimento dos termos contratuais por parte do fornecedor.

Solução 4: Parcerias com Cooperativas ou Associações Locais

Vantagens:
- Custo: Suprimento local pode reduzir custos de logística.
- Qualidade: Maior controle sobre a procedência dos produtos.
- Impacto social: Apoio à economia local e desenvolvimento comunitário.

Desvantagens:
- Capacidade: Cooperativas podem ter limitações em atender grandes volumes.
- Variedade: A gama de produtos disponíveis pode ser restrita.
- Suporte: Suporte e manutenção podem ser limitados, dependendo da estrutura da cooperativa.

Análise Comparativa:

- Custo: A licitação tende a proporcionar os menores preços pela concorrência, seguida da aquisição direta. As parcerias com cooperativas podem oferecer uma relação de custo-benefício favorável, mas dependem da capacidade de produção.
- Qualidade: A licitação oferece a melhor garantia de qualidade, pois permite especificações detalhadas. Aquisição direta pode variar na qualidade dos produtos. Parcerias com cooperativas podem garantir qualidade pela origem local, mas são limitadas em variedade.
- Flexibilidade: A aquisição direta proporciona maior flexibilidade, enquanto a licitação e contratos de fornecimento geram rigidez. As parcerias com cooperativas oferecem alguma flexibilidade, mas dentro de suas limitações.
- Tempo de Implementação: A aquisição direta é a mais rápida, seguida da contratação de serviços contínuos. A licitação apresenta maior demora, e as parcerias com cooperativas variarão dependendo da logística acordada.
- Adequação ao Interesse Público: Todas as alternativas têm potencial para ajustar-se aos interesses públicos, mas a licitação e parcerias com cooperativas podem oferecer benefícios adicionais em transparência e impacto social, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FL 251

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela licitação para a contratação de fornecedores de material de limpeza é justificada por uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos, que visam atender a demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Coreaú. Primeiramente, a experiência acumulada nas contratações anteriores e a análise do mercado local demonstram que um processo licitatório possibilita a seleção de produtos que atendem padrões elevados de qualidade e eficiência. O desempenho dos materiais adquiridos diretamente influencia na eficácia dos serviços públicos, garantindo que as secretarias possam manter suas atividades com confiabilidade e limpeza adequadas.

Em termos de compatibilidade, a modalidade de licitação permite que as especificações dos produtos sejam moldadas de acordo com as necessidades concretas de cada secretaria. Isso garante que os itens adquiridos sejam não apenas adequados, mas também otimizados para garantir uma melhor performance no uso diário. A facilidade de implementação dessa solução se traduz em um processo em que os fornecedores qualificados são avaliados com base em critérios técnicos, assegurando que apenas aqueles que realmente atendem as exigências da administração pública sejam selecionados.

No que diz respeito aos benefícios operacionais, a licitação propicia uma manutenção mais eficaz dos bens adquiridos. Os fornecedores comprometidos garantem suporte técnico e assistência, o que possibilita um ciclo de vida útil mais prolongado dos materiais de limpeza. Além disso, a escalabilidade dessa solução é uma vantagem significativa, pois a prefeitura pode ajustar as compras conforme as variações na demanda ao longo do ano ou em decorrência de eventos específicos, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Economicamente, a opção pela licitação representa uma abordagem estratégica que maximiza o custo-benefício. Com um processo competitivo, a prefeitura tende a obter melhores condições comerciais, resultando em preços mais justos e favoráveis. O retorno sobre o investimento é evidenciado não apenas através da redução direta nos custos de aquisição, mas também pelo impacto positivo na imagem e na eficiência do serviço público. Materiais de limpeza adequados asseguram um ambiente administrativo saudável, minimizando problemas relacionados à saúde pública e aumentando a satisfação dos servidores e da população atendida.

Além disso, a transparência do processo licitatório contribui para o fortalecimento da confiança da sociedade na gestão pública, refletindo um compromisso da administração municipal com a responsabilidade fiscal e o bom uso do dinheiro público. Em suma, a escolha pela licitação para a contratação de fornecedores de material de limpeza é uma decisão embasada na busca pela excelência nos serviços prestados à população, alinhando critérios técnicos, operacionais e econômicos essenciais para a manutenção da higienização e funcionalidade das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Coreaú.

QUANTITATIVOS E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

FL 252

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO, PRODUTO CORROSIVO, EMBALAGEM EM PVC COM 1L.	Unidade	2.200,00	R$ 7,30	R$ 16.060,00
2	ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 LITRO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	Unidade	2.300,00	R$ 4,31	R$ 9.913,00
3	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 1000ML, CONSTANDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES. AROMAS VARIADOS LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO.	Unidade	2.300,00	R$ 5,61	R$ 12.903,00
4	DESODORIZADOR DE AMBIENTE ANTI TABACO - ESSÊNCIA LAVANDA; EMBALAGEM 400ML EM AEROSOL, CUJO GÁS PROPELENTE E SEUS COMPONENTES NÃO AFETEM A CAMADA DE OZÔNIO. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES	Unidade	2.300,00	R$ 18,66	R$ 42.918,00
5	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.	Unidade	2.300,00	R$ 3,13	R$ 7.199,00
6	MULTI INSETICIDA 300ML	Unidade	850,00	R$ 17,42	R$ 14.807,00
7	ODORIZADOR DE AMBIENTE NÃO TÓXICO SPRAY	Unidade	1.150,00	R$ 13,12	R$ 15.088,00
8	LIMPA VIDRO, SPRAY COM FRASCO DE 500 ML.	Unidade	1.300,00	R$ 10,04	R$ 13.052,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	Unidade	1.750,00	R$ 6,67	R$ 11.672,50
10	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO – 5L	Unidade	1.050,00	R$ 62,04	R$ 65.142,00
11	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE EUCALIPTO, COM 1KG	Unidade	1.700,00	R$ 16,77	R$ 28.509,00
12	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE COCO, COM 1KG	Unidade	1.700,00	R$ 16,77	R$ 28.509,00
13	SABÃO EM PÓ, COM AMACIANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	Unidade	1.500,00	R$ 11,90	R$ 17.850,00
14	ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70° INPM, EMBALAGEM EM PVC COM 500ML.	Unidade	1.500,00	R$ 11,45	R$ 17.175,00
15	ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO QUE DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	Unidade	1.250,00	R$ 11,63	R$ 14.537,50
16	BALDE DE PLÁSTICO DURO C/ ALÇA - CAPACIDADE DE 15 LITROS.	Unidade	260,00	R$ 19,78	R$ 5.142,80
17	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL 12 LITROS COR BRANCA	Unidade	220,00	R$ 34,01	R$ 7.482,20
18	PÁ P/ LIXO PLÁSTICO REFORÇADO.	Unidade	215,00	R$ 31,10	R$ 6.686,50
19	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO COM 100LTS, TIPO BALDE COM TAMPA, COM 51 CM DE DIÂMETRO, 69CM DE ALTURA, NA COR VERDE.	Unidade	170,00	R$ 119,06	R$ 20.240,20

FL 253

20	CESTO PARA PAPÉIS DE PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. CORES VARIADAS	Unidade	220,00	R$ 11,41	R$ 2.510,20
21	ESCOVA PARA LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	Unidade	220,00	R$ 13,65	R$ 3.003,00
22	LÃ DE AÇO PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES.	Pacote	720,00	R$ 3,91	R$ 2.815,20
23	LUVAS TÉRMICA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PARA USO EM FORNOS CANO CURTO TAMANHO APROXIMADO 25 X 19 CM	Unidade	850,00	R$ 31,61	R$ 26.868,50
24	PANO DE PRATO, ALGODÃO, BRANCO.	Unidade	610,00	R$ 8,80	R$ 5.368,00
25	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÍNIMO DE 100 X 71 X 20MM.	Unidade	920,00	R$ 3,97	R$ 3.652,40
26	FLANELA 100% ALGODÃO GRANDE DE (38X58) PCT C/6 UNIDADES	Pacote	920,00	R$ 4,98	R$ 4.581,60
27	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, EM ALGODÃO.	Unidade	1.500,00	R$ 8,52	R$ 12.780,00
28	PANO MULTIUSO - NÃO DEIXA CHEIRO, RESISTENTE, ALTA ABSORÇÃO, ENXÁGUE RÁPIDO E FÁCIL, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS: 33CM X 55CM	Pacote	1.500,00	R$ 8,75	R$ 13.125,00
29	RODO DE MADEIRA C/ CABO 02 BORRACHAS, COM 30 CM.	Unidade	400,00	R$ 17,60	R$ 7.040,00
30	RODO GRANDE DE BORRACHA - BORRACHA DUPLA NA COR PRETA, BASE PLÁSTICA DE 30CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	Unidade	700,00	R$ 19,11	R$ 13.377,00
31	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	Unidade	800,00	R$ 7,18	R$ 5.744,00
32	VASSOURÃO GARI - CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40 CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MINIMO 1200 MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	200,00	R$ 36,50	R$ 7.300,00
33	SACO PARA LIXO, 15 LITROS PACOTE COM 20 SACOS.	Pacote	2.000,00	R$ 12,55	R$ 25.100,00
34	SACO PARA LIXO, 50 LITROS PACOTE COM 10 SACOS.	Pacote	2.000,00	R$ 13,57	R$ 27.140,00
35	SACO PARA LIXO, 20 LITROS PACOTE COM 100 SACOS.	Pacote	2.000,00	R$ 28,80	R$ 57.600,00
36	SACO PARA LIXO, 100 LITROS PACOTE COM 5 SACOS.	Pacote	1.000,00	R$ 62,06	R$ 62.060,00
37	PAPEL HIGIÊNICO, 4 ROLOS	Pacote	2.600,00	R$ 7,26	R$ 18.876,00
38	PAPEL TOALHA, 2 ROLOS	Pacote	2.000,00	R$ 16,67	R$ 33.340,00
39	COPO DESCARTÁVEL, Copo Descartável 150 ML- Branco C/ 100 Unidades	pacote	2.600,00	R$ 9,09	R$ 23.634,00
40	COPO DESCARTÁVEL, Copo Descartável 50 Ml – Branco C/ 100 Unidades	Pacote	1.450,00	R$ 7,33	R$ 10.628,50
41	GUARDANAPO FOLHA DUPLA 32,5x32,5 cm - BRANCO C/ 50 UND.	Pacote	2.100,00	R$ 4,26	R$ 8.946,00
42	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, EMBALAGEM DE 500ML QUE DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	2.100,00	R$ 15,73	R$ 33.033,00
43	LUSTRA MÓVEIS LÍQÜIDO. PARA POLIMENTO DE MADEIRA E MÓVEIS EM GERAL. A BASE DE EMULSÃO DE CERAS, SILICONE. FRASCO COM 200 ML.	Frasco	1.150,00	R$ 16,91	R$ 19.446,50
44	CERA LÍQUIDA INCOLOR - CERA LÍQUIDA CONTENDO CERA DE CARNAÚBA NA SUA COMPOSIÇÃO. APROPRIADA PARA APLICAÇÃO EM PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 750 ML E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES	Unidade	550,00	R$ 15,49	R$ 8.519,50
45	LIMPADOR MULTIUSO - (DESENGORDURANTE) LÍQUIDO TRADICIONAL. INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO,	Unidade	550,00	R$ 8,23	R$ 4.526,50

FL 254

	SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML. COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.				
46	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML.	Unidade	550,00	R$ 5,06	R$ 2.783,00
47	AMACIANTE DE ROUPAS 1 LITRO	Unidade	110,00	R$ 7,10	R$ 781,00
48	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	Unidade	450,00	R$ 9,98	R$ 4.491,00
49	ÁLCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70° HIGIENIZADOR DE MÃO 500 ML	Unidade	450,00	R$ 8,02	R$ 3.609,00
50	BACIA DE PLÁSTICO DURO, COM NUMERAÇÃO 29.	Unidade	210,00	R$ 25,97	R$ 5.453,70
51	BACIA DE PLÁSTICO DURO, COM NUMERAÇÃO 45.	Unidade	210,00	R$ 37,33	R$ 7.839,30
52	BALDE DE PLÁSTICO DURO C/ ALÇA - CAPACIDADE DE 10 LITROS.	Unidade	310,00	R$ 15,47	R$ 4.795,70
53	BALDE DE PLÁSTICO DURO C/ ALÇA - CAPACIDADE DE 13 LITROS.	Unidade	320,00	R$ 16,78	R$ 5.369,60
54	BALDE DE PLÁSTICO DURO C/ ALÇA - CAPACIDADE DE 20 LITROS.	Unidade	320,00	R$ 18,75	R$ 6.000,00
55	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL 60 LITROS COR BRANCA	Unidade	220,00	R$ 85,86	R$ 18.889,20
56	PÁ PARA LIXO - PÁ DE AÇO GALVANIZADO, HASTE DE MADEIRA, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METÁLICO, RESISTENTE. ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE	Unidade	320,00	R$ 8,13	R$ 2.601,60
57	ESCOVA PLASTICA PARA LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA	Unidade	420,00	R$ 9,70	R$ 4.074,00
58	LUVA DE LATEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO PCT COM PAR	Pacote	620,00	R$ 19,67	R$ 12.195,40
59	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES.	Unidade	500,00	R$ 4,04	R$ 2.020,00
60	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA ANTI-RISCO PRATEADA	Unidade	500,00	R$ 4,68	R$ 2.340,00
61	RODO DE ALUMINIO C/ CABO 02 BORRACHAS, COM 40 CM	Unidade	220,00	R$ 43,33	R$ 9.532,60
62	VASSOURA DE PELO C/ CABO	Unidade	420,00	R$ 26,19	R$ 10.999,80
63	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE I, FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM (PEAD). SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, DE ACORDO COM A NORMA 9191 DA ABNT. DIMENSÕES: 75 X 105, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	620,00	R$ 54,81	R$ 33.982,20
64	COPO DESCARTÁVEL, COPO DESCARTÁVEL 200 ML – BRANCO C/ 100 UNIDADES	Pacote	700,00	R$ 10,17	R$ 7.119,00
65	COLHER DESCARTAVEL BRANCO DIMENSÕES: 15,6 X 3,3CM C/50 UNIDADES	Pacote	650,00	R$ 9,15	R$ 5.947,50
66	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO COM 21CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	650,00	R$ 6,42	R$ 4.173,00
67	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO COM 21CM RASO PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	650,00	R$ 6,14	R$ 3.991,00
68	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO COM 18CM FUNDO PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	650,00	R$ 5,77	R$ 3.750,50
	Valor Total				**R$ 958.639,70**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

FL 255

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, com a adjudicação em lotes/itens distintos, é justificada pela complexidade e diversidade dos materiais de limpeza requeridos pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Coreaú. Cada secretaria pode ter necessidades específicas quanto à quantidade e ao tipo de produtos, o que permite agrupar as aquisições de forma a otimizar o processo. Essa abordagem facilita a concorrência entre fornecedores, ampliando as possibilidades de contratação de empresas especializadas em diferentes categorias de materiais, garantindo não apenas melhores preços, mas também qualidade e adequação ao uso pretendido.

Outro aspecto relevante do parcelamento por meio de lotes diz respeito à agilidade e à flexibilidade no atendimento às demandas emergenciais das secretarias. O desmembramento da aquisição em itens distintos possibilita que os setores adquiram os materiais mais urgentes sem atrasos ocasionados por um fornecimento único. Além disso, essa estrutura permite à administração fiscalizar e gerenciar melhor os contratos, visto que cada lote pode ser acompanhado de forma individual, garantindo a correta execução do objeto contratado e facilitando eventuais ajustes que se façam necessários durante a vigência dos contratos.

Por fim, essa estratégia contribui para um maior atendimento ao interesse público, pois promove a eficiência na contratação, evitando desperdícios e assegurando que cada secretaria receba os materiais conforme suas reais necessidades. Ao proporcionar um processo licitatório mais transparente e competitivo, a prefeitura não apenas demonstra responsabilidade na gestão dos recursos públicos, mas também apoia a prestação de serviços adequados e de qualidade à população, atendendo diretamente ao objetivo de manutenção da higiene e bom funcionamento dos serviços públicos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A proposta de realizar a licitação para contratação de fornecedores de material de limpeza visa garantir a economicidade para a Prefeitura Municipal de Coreaú. Ao adotar essa solução, espera-se alcançar uma significativa redução nos custos com a aquisição dos insumos. A competição entre fornecedores, gerada pelo processo licitatório, tende a resultar em preços mais baixos e condições comerciais mais favoráveis. Dessa forma, o custo-benefício se maximiza, permitindo que a prefeitura compre materiais de qualidade necessária sem comprometer seu orçamento.

Além disso, a solução escolhida propicia um aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis. Os recursos humanos podem ser melhor alocados ao permitir que as secretarias envolvidas priorizem suas atividades-fim, deixando o gerenciamento da compra de materiais de limpeza nas mãos de profissionais capacitados, possivelmente dedicados à área de compras. Isso evita retrabalho e minimiza possíveis erros no processo de aquisição.

Quanto aos recursos financeiros, a licitação possibilita planejamento orçamentário mais preciso, garantindo que os valores estimados para aquisição dos materiais atendam às reais necessidades das

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
COREAÚ
FL 256

secretarias. Isso reduz o risco de desvio de verbas e permite transparência na gestão financeira, considerando a relevância de cada item para a manutenção da higiene e funcionalidade dos serviços públicos. Em suma, a contratação através de licitação contribui para um uso responsável e eficaz dos recursos públicos, promovendo melhorias no atendimento à população de Coreaú.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a efetividade da solução escolhida, que é a "Licitação para Contratação de Fornecedores de Material de Limpeza", a Prefeitura Municipal de Coreaú deve tomar algumas providências operacionais e estruturais específicas. A primeira medida necessária é realizar um levantamento detalhado das quantidades e tipos de materiais de limpeza requeridos por cada secretaria envolvida. Essa etapa é essencial para evitar a compra excessiva ou insuficiente dos produtos, otimizando assim os recursos financeiros disponíveis.

Outra providência crucial é a realização de uma análise de mercado para identificar fornecedores qualificados e avaliar a viabilidade econômica dos preços. Esta análise deve incluir a pesquisa de referências de qualidade e satisfação de outros órgãos que já adquiriram esses insumos, garantindo que a contratação seja feita com base em critérios de excelência e que atenda às necessidades específicas das secretarias.

Adicionalmente, é importante estabelecer critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, priorizando aqueles que ofereçam produtos ecológicos ou com menor impacto ambiental. Isso não apenas ajuda a promover práticas sustentáveis no município, mas também pode resultar em economia a longo prazo com a redução de resíduos e possíveis penalidades ambientais.

A criação de um cronograma de fornecimento dos materiais também deve ser considerada, visando assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções. O cronograma deve levar em conta as datas de entrega necessárias para atender aos diferentes setores conforme suas demandas variáveis.

Além disso, a capacitação de servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato é recomendada. A necessidade dessa capacitação justifica-se pela especificidade dos insumos e pelo objetivos de garantir que a entrega e a utilização dos materiais estejam em conformidade com as normas de saúde pública e segurança. Essa preparação deve abranger aspectos sobre como avaliar a qualidade do material recebido e o correto uso e armazenamento dos produtos.

Por fim, a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua do contrato deve ser instituída. Tal sistema permitirá que a administração identifique rapidamente quaisquer desvios nos padrões de entrega ou qualidade dos materiais de limpeza e possibilitará a adoção de medidas corretivas prontamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FL 257

Essas providências são essenciais para a consolidação de uma gestão eficiente e transparente das contratações públicas relacionadas à aquisição de materiais de limpeza, alinhadas aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia promovidos pelo TCU.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a "Licitação para Contratação de Fornecedores de Material de Limpeza", observamos que não há demandas que requerem contratações adicionais antes da efetivação dessa licitação. A contratação de fornecedores de material de limpeza destina-se diretamente ao abastecimento das diversas secretarias municipais, cada uma com sua demanda específica, sendo suficiente por si só para atender às necessidades emergentes.

Em um cenário onde o foco é a aquisição de material de limpeza, as contratações complementares, como serviços de manutenção ou adequações prediais, não se mostram necessárias neste momento. Os materiais a serem adquiridos são destinados exclusivamente à manutenção da higiene dos espaços públicos e à operação eficiente dos serviços prestados pelas diversas secretarias. Portanto, assumindo que as instalações e estruturas físicas encontram-se adequadamente mantidas e sem necessidade imediata de reforma ou adequação, não se faz necessária qualquer outra contratação preexistente.

Dessa forma, a realização da licitação e a consequente aquisição do material de limpeza atenderá a demanda das secretarias mencionadas, sem a necessidade de implementar outras contratações que possam ter relação direta ou dependência técnica com esta ação. O foco da solução está centralizado apenas na aquisição dos insumos necessários, garantindo a eficiência e eficácia nos serviços públicos oferecidos à população.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de fornecedores de material de limpeza pela Prefeitura Municipal de Coreaú pode gerar diversos impactos ambientais, que devem ser cuidadosamente considerados. Entre os principais impactos, destacam-se a geração de resíduos químicos, o consumo excessivo de recursos naturais e a emissão de poluentes durante a produção e transporte dos materiais.

Um dos impactos mais significativos é a geração de resíduos químicos provenientes do descarte inadequado de produtos de limpeza. Para mitigar esse impacto, é essencial priorizar a aquisição de produtos biodegradáveis e que apresentem menor toxicidade. Além disso, é recomendável promover a capacitação dos servidores públicos sobre o uso correto desses produtos, evitando excessos e garantindo a redução do desperdício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
COREAÚ

FL 258

O consumo de energia associado à produção e transporte dos materiais de limpeza também merece atenção. A seleção de fornecedores que adotam práticas de eficiência energética em suas instalações e que utilizam modos de transporte com menor emissão de poluentes pode ajudar a minimizar os impactos associados. A exigência de selos de ecoeficiência ou certificações ambientais aos fornecedores é uma medida que pode ser considerada na licitação.

A logística reversa deve ser implementada no planejamento da contratação. Isso envolve a conversão dos produtos de limpeza e embalagens em ciclos de reutilização ou reciclagem após o uso. Os fornecedores contratados deverão se comprometer a realizar o recolhimento das embalagens vazias e outros resíduos gerados, destinando-os adequadamente para processos de reciclagem. A criação de um sistema de coleta seletiva, com informações claras sobre como descartar corretamente os resíduos, também pode contribuir significativamente para a redução dos impactos ambientais.

Por fim, o incentivo ao uso responsável de recursos pode incluir a escolha de produtos em embalagens econômicas e a promoção de sistemas de refill (reabastecimento), que visam a reduzir a quantidade de resíduos gerados. Essas ações não apenas minimizam os impactos ambientais da contratação, mas também promovem um consumo mais consciente por parte das secretarias da Prefeitura, refletindo um compromisso com a sustentabilidade.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Coreaú - CE, 21 de fevereiro de 2025.

Maria Diana da Costa Silva
Responsável pelo Planejamento

Francisco Anderson Dias Araújo
Responsável pelo Planejamento

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COREAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
COREAÚ
FL 259

TERMO DE APROVAÇÃO

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supracitado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do ETP – Estudo Técnico Preliminar.

Motivado na necessidade de atendimento da(s) demanda(s) estabelecida(s) nos autos deste processo, **APROVO** o ETP – Estudo Técnico Preliminar e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, ressalvando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

Coreaú – CE, 21 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR DE ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. GESTÃO E FINANÇAS E DA SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E SEC. DO PLANEJAMENTO

PATTRICYA FERNANDES JACINTO ARAÚJO
ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO

WERLLY SAVIO SEVERIANO DE LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

FRANCISCO LIMA XIMENES MOREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE CULTURA

HÉLIO DE SOUSA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ANTONIO MACHADO DE ALBUQUERQUE NETO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE
ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

RAIR DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE ESPORTE